

Gle

Nº 15 - 25/06/2025



ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, na Biblioteca Almeida Faria, realizou-se a décima quinta reunião de dois mil e vinte e cinco da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra e Gil Pegado Porto.

Ausente por motivo de férias a Senhora Vereadora Paula Cristina Vaqueirinho Bilro, falta considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio ao Órgão, estiveram também presentes a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Maria José Mira Imaginário que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

- A) Proposta de Ata da Reunião de Câmara nº 06 de 06/03/2025;
- B) Proposta de Ata da Reunião de Câmara nº 08 de 02/04/2025;
- C) Proposta de Ata da Reunião de Câmara nº 09 de 16/04/2025;
- D) Proposta de Ata da Reunião de Câmara nº 11 de 30/04/2025.

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

- A) Proposta de Acordo de Execução entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Santiago do Escoural para "Reabilitação do Reservatório Elevado da Casa Branca".

3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- A) Extração e alienação de cortiça por hasta pública, constituído por 1 único lote, localizado na Herdade da Adua;
- B) Parecer emitido pelo Gabinete Técnico Florestal relativamente a pedidos de Parecer de Autorização para Ações de (Re)Arborização – Requerente Sociedade Agrícola Corrado Dal Maso, S.A.

4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de apoio à realização de Intercâmbio / Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 894;
- B) Proposta de apoio para realização de Arraial Popular / Licença SPA / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo;
- C) Proposta de apoio/Academia de Música/maio 2025/Casa do Povo de Lavre;
- D) Proposta de apoio ao Festival Contra Corrente / Licença SPA /Associação Cultural Make Noise.

15.07

5.DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) Concurso Público n.º 05/2025 - Aquisição de serviços - Serviços de impressão, cópia e digitalização, com a disponibilização dos equipamentos, incluindo os respetivos softwares e serviços associados — Aprovação do relatório final e da minuta do contrato – Compromisso n.º 1719/2025 de 05 de junho - Adjudicação - Deliberação do órgão executivo;
- C) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado - DSU/SOJEV – 1 AO – Jardineiro;
- D) Autorizações de Pagamento de Despesa referente ao mês maio/2025;
- E) 3ª Alteração Modificativa - Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2025-2029;
- F) CP07/2024 – Empreitada – Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo – Contrato n.º 73/2024 – OP – Trabalhos Complementares nº 02.

6.DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Licenciamentos

De: ODIVEL-LAR, S.A, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das obras de alteração e ampliação efetuadas numa edificação agrícola localizada na propriedade denominada “Herdade do Barrocal de Baixo”, freguesia do Cíborro.

De: EQUALITY FLAME LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de demolição parcial, alteração e ampliação de monte de habitação com anexo, construção de piscina e muro de delimitação a levar a efeito na propriedade denominada “Chão de Fora” na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: LAVAUD BEATRICE VALERIE, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de piscina sita na propriedade denominada “Herdade da Fonte das Três Portas”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: EDUARDO MANUEL ROMANO MOUTINHO, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de piscina sita na propriedade denominada “Courela dos Barros” ou “Courela do Barro”, freguesia de S. Cristovão.

De: PAULA ALEXANDRA ARESTA, requerendo aprovação do licenciamento da licença especial para conclusão da obra de reconstrução de dois edifícios de habitação e construção de piscina a levar a efeito na propriedade denominada “Courela da Zambujeira” na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Requerimentos

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente às licenças especiais de ruído no âmbito do evento “White Party, espetáculos musicais e DJ”, a levar a efeito nos Lavadouros de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de lavre e Lavre.

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à realização das “Festas Populares” a levar a efeito em Casa Branca na freguesia de Santiago do Escoural.

De: NÚCLEO SPORTINGUISTA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído para a realização de convívio a levar a efeito na Rua da Paz n.º 6, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA EB SÃO JOÃO DE DEUS E DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à realização de Baile de Finalistas, a levar a efeito no Parque de Exposições Municipal de Mercados e Feiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANA LUISA SALGUEIRO PONTINHA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído e de ocupação de espaço público referente à realização de Arraial com sardinhada a levar a efeito na Rua Joaquim José Faísca na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

De: CLUBE DE TENIS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de festa de aniversário a levar a efeito na Rua Aquilino Ribeiro, na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAKE NOISE, requerendo isenção do pagamento de taxas no âmbito da realização do “Festival Contra Corrente” a levar a efeito na Praça Professor Bento de Jesus Caraça, na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1.º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas no âmbito da realização da Festa de Verão e realizar na Rua José de Matos Júnior n.º 1 em S. Geraldo, na união das freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à emissão da licença especial do ruído e licença de recinto improvisado referentes à realização das “Festas Populares de Casa Branca”, a levar a efeito em Casa Branca na freguesia de Santiago do Escoural.

De: EUROESTE, S.A., requerendo reconhecimento de interesse para economia do Concelho de Montemor-o-Novo, da legalização de obras de ampliação e construção de novas edificações a levar a efeito numa exploração pecuária localizada na propriedade denominada “Monte do Gafanhão”, localizada na união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

De: GRUPO UNIÃO SPORT, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à emissão da licença especial de ruído para a realização do torneio de “Futebol de Salão” entre os dias 16 de junho e 31 de julho próximos nas instalações do Grupo União Sport / Estádio 1.º de Maio, na Carreira de São Francisco, na união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Vistorias

De: MILENE CRISTINA BARBOSA DA SILVA e SANDRO JOSÉ ROMÃO CHAGAS, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Fazenda da Maia, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JOÃO ANTÓNIO DUARTE CAETANO DA VEIGA E OUTROS, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Cândido dos Reis n.º 9 e 11 e Travessa das Carrilhas n.º 1 em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Reabilitação de um Prédio Urbano, sito em Montemor-o-Novo – (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência (Aviso nº 01/C02 – i01/2021 – Informação nº 10 - Auto de Medição nº 07.

8. ATENDIMENTO A MUNICÍPES

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente, Vereadores e pessoal técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, acompanham esta reunião. Seguidamente o Senhor Presidente questionou se existe concordância com a proposta da Ordem de Trabalhos, onde todos os presentes manifestaram o seu parecer favorável.

Após a concordância da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente questionou os Eleitos presentes se têm algum assunto para o Período Antes da Ordem do Dia.

Período Antes da Ordem do Dia

Obra na Rua Dr. Pascoal Coelho / Silveiras

O Senhor Presidente tomou inicialmente a palavra para prestar informações à Câmara Municipal. Informou o Senhor Presidente, que em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril, referente à Rua Dr. Pascoal Coelho em Silveiras, já foram concluídas três escrituras de aquisição por via de direito privado com os respetivos proprietários. Informou, ainda, que estas aquisições foram realizadas no âmbito de um processo de expropriação amigável, sem necessidade de recurso a instâncias judiciais. Com isso, a obra na Rua Dr. Pascoal Coelho encontra-se em condições de ser adjudicada, podendo avançar de imediato na localidade das Silveiras.

Receção ao Senhor Embaixador da Índia em Portugal

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente informou que este Executivo, na passada sexta-feira, teve a honra de receber o Senhor Embaixador da Índia em Portugal, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Yoga. Este encontro reforçou a forte relação que mantemos com a Índia, recordando um marco histórico importante, foi nas cortes realizadas em Montemor-o-Novo, em 1495, que o Rei D. Manuel I decidiu enviar a expedição que viria a descobrir o caminho marítimo para a Índia. A receção teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, seguida de uma visita ao Parque Urbano de Montemor-o-Novo. Durante esta ocasião, foi apresentada, com muito orgulho, a "Oficina da Criança", destacando o excelente trabalho desenvolvido naquela casa dedicada ao bem-estar das crianças da nossa cidade. O dia foi marcado por momentos de grande cordialidade e satisfação, sublinhando a importância do estreitamento de laços entre Montemor-o-Novo e a Índia.

Desporto

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier, para deixar algumas notas, relativamente ao Desporto.

Informou que as Piscinas Recreativas reabriram ao público no dia 24 de junho, dizendo que os munícipes com Cartão MorLazer podem beneficiar de entradas a preços mais reduzidos, sendo possível adquirir este cartão na receção das piscinas.

Disse que, que a Escola de Natação da Câmara Municipal retomará a atividade ao ar livre no próximo dia 8 de julho, com um programa abrangente para todas as idades. As inscrições estão abertas e podem ser efetuadas na receção das Piscinas Recreativas.

Relativamente às Piscinas Recreativas Municipais o Senhor Vereador Gil Porto dirigiu-se ao Senhor Vereador António Xavier, dizendo que teve a oportunidade de ouvir a sua intervenção nesta reunião e de ter visto o vídeo do candidato, ou vereador, publicado nas redes sociais. Disse que o Cartão MorLazer, já existe há um conjunto alargado de anos, bem como a fila dupla, com vantagens para os portadores deste cartão poderem entrar, desde 2018. Questionou, porque não foi feita essa referência nesse vídeo tendo sido apresentado como grande novidade deste mandato, e ainda questionou a referência aos preços de entrada serem mais baixos desde 2022, como foi anunciado nesse vídeo.

Em resposta o Senhor Vereador António Xavier, disse que no vídeo não tinha baixado valores. Destacou que, ao analisar com atenção, pode-se constatar que os preços são significativamente mais baixos para os Montemorenses. Explicou que essa diferença ocorre porque foi realizado um aumento nos valores para aqueles que não são residentes ou naturais de Montemor. Essa medida resultou, desde 2022 até ao momento, numa redução substancial do número de autocarros provenientes da Margem Sul, os quais, anteriormente, dificultavam ou afastavam os Montemorenses das Piscinas Recreativas. Acrescentou que, atualmente, essa situação já não ocorre, tendo sido solucionada através desta estratégia.

Acrescentou ainda o Senhor Vereador Gil Porto, dizendo que da conclusão retirada da sua intervenção, não foi baixar preços nenhuns, mas sim um aumento para alguém não entrar. Ou seja, se os cidadãos tiverem mais capacidade económica, são bem-vindos, se não a tiverem é mantê-los afastados. Num Estado de Direito isto não pode acontecer e é extremamente preocupante esta opinião de um eleito do CDS que se aproxima às opiniões da Extrema-Direita.

De novo o Senhor Vereador António Xavier, usou da palavra dizendo que este equipamento dá prejuízo todos os anos à Câmara Municipal, desde há 24 anos, e que os impostos dos munícipes possam ser pelo menos desfrutados por eles, e não por outros, a preços que não faziam sentido. As piscinas recreativas, continuam a precisar de intervenções muito caras, sendo natural que os preços, vão subindo, porque a inflação assim acontece. O aumento do preço foi feito para quem é de fora, porque este Executivo achou que deveria haver uma diferenciação positiva para aqueles que fundamentalmente pagam impostos para o Orçamento Municipal.

O Senhor Vereador Gil Porto voltou a deixar a sua enorme preocupação com este pensamento do Vereador António Xavier em 2025, com ideias que deviam ser ultrapassadas, mas que apenas são conotadas com os eleitos com pelouros neste mandato.

GUS/Torneio do Guadiana

Agradeceu aos pais, atletas e apoiantes que têm acompanhado os jovens jogadores do Grupo União Sport no Torneio do Guadiana, demonstrando grande espírito de apoio e envolvimento comunitário. Relativamente ao Torneio de Futebol de Salão “Quim da Bola” já está em curso e decorre até ao dia 25 de julho no Estádio 1º de Maio. Deixou o convite para que todos compareçam e assistam aos jogos. Anunciou ainda que no próximo fim de semana, dias 28 e 29 de junho, ocorrerá o Campeonato de Dressage, organizado pelo Centro Hípico D. Duarte, nas suas instalações. De igual modo o Senhor Vereador António Xavier, deixou o convite para todos os interessados participarem e desfrutarem deste evento.

Informou que o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo organizará o Torneio Noturno de Ténis e Padel, que terá lugar entre os dias 9 e 30 de julho de 2025. As inscrições estão abertas até quarta-feira, dia 2 de julho de 2025, e podem ser realizadas através do email ou WhatsApp do Clube.

Património Cultural

Relativamente ao assunto acima referido, o Senhor Vereador António Xavier apresentou as seguintes informações e iniciativas do Município:

Jornadas Europeias de Arqueologia

Referiu que o Município de Montemor-o-Novo, em parceria com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural e o Património Cultural, I.P., associa-se às Jornadas Europeias da Arqueologia, que decorrem entre os dias 7 e 28 de junho com atividades em importantes sítios arqueológicos do país. A sessão de encerramento será realizada no dia 28 de junho, em Santiago do Escoural, sob o tema “Há um Escoural em cada um de nós. Vem conhecê-lo”. Às 10h00 e às 11h00 ocorrerão duas visitas guiadas à Gruta do Escoural, com ponto de encontro no Centro Interpretativo da Gruta. Entre as 15h00 e as 18h00 será promovida uma conversa seguida de debate, onde investigadores apresentarão novos dados e interpretações sobre as ocupações humanas da Gruta do Escoural. Informou ainda que as visitas guiadas têm inscrição gratuita, que pode ser efetuada através do email: soniacontador@patrimoniocultural.gov.pt.

Escavações Arqueológicas no Castelo de Montemor-o-Novo

Informou ainda o Senhor Vereador António Xavier que desde o dia 16 de junho, o Castelo de Montemor-o-Novo voltou a ser espaço de escavações arqueológicas, coordenadas pela Unidade de Património Cultural do Município e integralmente financiadas pelo mesmo. Estas escavações visam o reconhecimento da Igreja de Santa Maria da Vila e contam com a participação voluntária de estudantes de Arqueologia das Universidades de Lisboa, Porto, Algarve e Évora. Este trabalho também integra jovens voluntários do Programa de Voluntariado Jovem do concelho, proporcionando-lhes um primeiro contacto com a profissão de arqueólogo, muitas vezes até então desconhecida para eles.

Workshop "Suportes e Materiais de Escrita"

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier disse que após alteração da data inicialmente prevista para o dia 21 de junho, a 2ª sessão do workshop "Suportes e Materiais de Escrita" será realizada no próximo sábado, dia 28 de junho, no âmbito do ciclo "Ler e Escrever o Passado". Este evento, promovido pelo Arquivo Municipal e pela Unidade de Património Cultural, tem como objetivo celebrar o Dia Internacional dos Arquivos. O workshop, dividido em duas partes, será dedicado aos suportes e materiais de escrita, destacando a importância da preservação e da compreensão dos documentos históricos.

Juventude

Relativamente ao tema em questão o Senhor Vereador António Xavier disse que no dia 27 de junho, sexta-feira, a partir das 21h30m, haverá uma atividade organizada pelas Oficinas do Convento, no âmbito da Cidade Preocupada, onde o jovem Pedro Loios, o Zinko, vai estar a tocar em conjunto com outros artistas, no Convento de S. Francisco. Deixou o convite para participação deste concerto que promete ser muito interessante.

Encerramento do Ciclo da Primavera 2025

Usou também da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, dizendo que o Ciclo da Primavera versão 2025 terminou oficialmente no domingo, 15 de junho, em Cabrela, com o concerto da Banda Filarmónica da Casa do Povo de Cabrela. No dia anterior, em Foros de Vale de Figueira, ocorreram dois eventos estruturantes: o projeto "Abril Sempre", com músicos do concelho, e um concerto de Cante Alentejano denominado "Moda é Moda". Disse que este ano, o evento concentrou-se em atividades realizadas durante um único fim de semana, limitando-se a 13 apresentações por projeto, para garantir diversidade nos espetáculos. O balanço será realizado com as Juntas de Freguesia para avaliar os resultados deste ciclo cultural de referência para o concelho.

Exposição "Cabrela pela Lente de Manuel Guerreiro"

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que ainda no dia 15 de junho, foi inaugurada na Junta de Freguesia de Cabrela a exposição fotográfica "Cabrela pela Lente de Manuel Guerreiro", que estará disponível até o final de julho. A exposição oferece um olhar sensível e criativo sobre a vila de Cabrela por meio da perspectiva de um fotógrafo amador local.

Noites Curtas

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador Henrique Lopes referiu que de 18 a 21 de junho, nas Oficinas do Convento, aconteceu o evento "Noites Curtas", uma mostra de performances teatrais curtas, com a participação de 12 artistas nacionais. Este evento integra o projeto "Ruínas", vinculado à iniciativa "Cidade Preocupada", que desde 2009 promove cruzamentos artísticos multidisciplinares em Montemor-o-Novo e na aldeia de Casa Branca, deixando o convite.

Exposição na Galeria Municipal: "Sonho em Escultura"

No contexto da "Cidade Preocupada", o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que se inaugurou em 19 de junho na Galeria Municipal uma exposição fruto de uma residência artística coletiva sobre a temática "Sonho em Escultura". A exposição, com curadoria de Inês Castanheira e Jaspers, reúne obras

de seis artistas seleccionados num concurso de bolsas de criação artística e estará patente até 19 de julho.

Plataforma Portuguesa de Dados Performativos (PT)

Referiu ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que entre 11 e 14 de junho, a Plataforma Portuguesa de Dados Performativos realizou a nona edição especial, com abertura em Lisboa e demais eventos em Montemor-o-Novo. Foram apresentadas 16 obras de dança, teatro e performance, com destaque para os 25 anos do Espaço do Tempo, com uma estrutura de facto, que tem peso e uma qualidade enorme na nossa programação e naquilo que são as dinâmicas culturais, do nosso Concelho de Montemor-o-Novo para o Mundo.

Torneio Final do Plano Municipal de Xadrez

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que no passado sábado, (21 de junho), ocorreu o torneio final do Plano Municipal de Xadrez, exclusivo para alunos do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo. O evento destacou o papel do xadrez como ferramenta pedagógica, promovendo desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes.

Encontros de Coros da Cidade de Montemor-o-Novo

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes referiu a 31ª edição dos Encontros de Coros será realizada no dia 28 de junho, na cidade de Montemor-o-Novo, com a participação do Coral Harmonia de Santiago de Cacém, do Coro de Câmara de Beja e do Coral Santo Domingos.

Evento de Cultura Japonesa

Referiu ainda o mesmo Vereador, que no dia 28 de junho, que haverá um evento dedicado à cultura japonesa, incluindo um concerto de música japonesa e uma conversa sobre manga com ilustradores, promovido pela Associação Lar Doce Ler.

Apresentação Final do Projeto Ruínas

Informou ainda o senhor Vereador Henrique Lopes que no próximo dia 4 de julho, será apresentada a conclusão do ano letivo do projeto Ruínas, num evento especial na Oficina do Teatro.

Espetáculo da Escola de Ballet

Relativamente à Escola de Ballet o Senhor Vereador Henrique Lopes, disse que será apresentado no dia 4 de julho o espetáculo "Retalhos de uma Vida", que une a temática da fotografia e a arte do ballet em duas sessões.

Festival Alentejo World Heritage / Vila de Cabrela

Informou ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes, que nos próximos dias 5 e 6 de julho, irá acontecer o Festival Alentejo World Heritage, com um conjunto de atividades, dando o exemplo de Debates literários, teatro de Sombras Japonês, um Jantar Quinhentista e o Concerto "Horto Sereníssimo" (Angélica Neto, António Carrilho, Jenny Silvestre e o Grupo Vocal Olisipo e Armando Possante). Os debates literários vão juntar no dia 5 de julho, Dulce Maria Cardoso, Francisco José Viegas, Eurico Carrapatoso, Juan Gabriel Vasquez e Ana Daniela Soares.

Seguidamente usou da palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos, para deixar algumas notas respeitante aos seus pelouros:

Saúde

A Senhora Vereadora Sílvia Santos informou que se realizou no dia 14 de junho em Montemor-o-Novo, rastreios gratuitos ao Cancro de pele e da Cavidade Oral, promovidos pela Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional Sul, através do Grupo de Apoio de Évora. Esta iniciativa decorreu no Centro de Saúde Local, com o Apoio da Câmara Municipal e Juntas de Freguesias. Disse ainda que foram

observados 96 utentes no rastreio da Pele e 89 na Cavidade Oral, tendo alguns ficado em lista de espera. Todos os utentes sinalizados receberam uma carta-diagnóstico e foram orientados a procurar o seu médico de família para avaliação e eventual encaminhamento. A Liga Portuguesa Contra o Cancro fará o seguimento destes casos, em tempo oportuno, de acordo com os seus protocolos de pós-rastreio. A Senhora Vereadora Sílvia Santos disse que a Ação teve um balanço positivo e integrou-se na missão da Liga em promover a saúde e a deteção precoce do cancro, assim como no compromisso da Câmara Municipal para com a prevenção em saúde, facilitando o envolvimento da comunidade e a eficácia das iniciativas. Agradeceu a todos os envolvidos nesta importante iniciativa de prevenção.

Prosseguindo a sua intervenção a Senhora Vereadora Sílvia Santos, referiu o Rastreio do Cancro da Mama, no Município de Montemor-o-Novo, contando com o apoio da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, uma iniciativa da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul, em parceria com o SNS. Disse ainda, que este rastreio é de base populacional, para mulheres entre os 45 anos e os 74 anos e cada mulher deverá realizá-lo de 2 em 2 anos. Estará disponível na Unidade Móvel da LPCC de 09 de julho a 25 de agosto, nos seguintes períodos e locais: de 09 e 10 de julho – Santiago do Escoural (junto ao Pavilhão Multiusos); de 11 a 15 de julho – Foros de Vale de Figueira (junto ao Centro Cultural); de 16 a 18 de julho – Cortiçadas de Lavre (junto ao Centro Cultural); de 21 de julho a 25 de agosto em Montemor-o-Novo (junto ao Centro de Saúde).

Caminhar pelas Freguesias

Relativamente a “Caminhar pelas Freguesias”, a Senhora Vereadora Sílvia Santos deixou o convite para o dia 29 de junho pelas 9h00, junto à sede da UFVBS, para participação de quem estiver interessado.

Ação Social

Relativamente à Ação Social a Senhora Vereadora Sílvia Santos, informou que teve lugar no dia 12 de junho, no Salão Nobre da Câmara Municipal, uma Sessão Pública de apresentação do CLDS 5 G Ativar Montemor à rede social de Montemor-o-Novo. Referiu ainda que no âmbito do início do CLDS 5 G Ativar Montemor, que aconteceu a 1 de abril de 2025, e se prolonga por 48 meses, até 31 de março de 2029, foi feita a cerimónia de apresentação pública. O objetivo do evento foi dar a conhecer à Rede Social os parceiros formais e informais do projeto, que está a ser feito neste momento, o que está previsto em plano de ação.

Na Sessão Pública houve também oportunidade de apresentar a equipa de trabalho, bem como de ouvir as entidades coordenadoras e executoras deste projeto: Direção de O Sobreiro (Entidade Coordenadora Local da Parceria), Porta Mágica e do Instituto São João de Deus (ambas Entidades Executoras Locais da Parceria), Instituto da Segurança Social (Organismo Intermédio) e Câmara Municipal de Montemor o Novo, (Entidade Promotora do Projeto).

Esta iniciativa oficializou o início do Projeto CLDS 5G Ativar Montemor, e teve como objetivo criar e reforçar sinergias, assumindo o compromisso público de trabalhar em rede, de forma articulada e em complementaridade, com o objetivo de combater a pobreza e fomentar a coesão social. O CLDS 5G Ativar Montemor é financiado pelo Portugal 2030, Pessoas 2030 e União Europeia.

Informou ainda a Senhora Vereadora Sílvia Santos, que teve lugar ontem, dia 24 pp., a 44ª sessão do Conselho Local de Ação Social. Foram muitos os parceiros presentes para tratar vários temas, nomeadamente: proposta de Adesão de um novo parceiro – Lar dos Pequenininhos; Apresentação do Relatório de Execução do Plano de Ação 2024; Apresentação do Programa Pessoas /Privação Material – Projeto Piloto apresentado pela equipa do Serviço Atendimento Acompanhamento Social da St. Casa da Misericórdia de MN; Discussão de atividade do CLDS Previne e também se deu início ao planeamento e programação do Mês do Cidadão Idoso 2025.

Projeto Oficina da Criança

Continuando no uso da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos, deixou um alerta para as inscrições que estão a decorrer para o Programa de Férias de Verão 2025, “Bonecas de trapo a 4 mãos”. Este é

um projeto da Oficina da Criança, que propõe o convívio intergeracional como plano para as férias das crianças. É um convite para criar bonecas de trapo e cortiça em colaboração com os residentes das Instituições de 3ª Idade do Concelho. Esta iniciativa já existe há 3 anos, com outros projetos, como o Barro a 4 mãos e retratos a 4 mãos. A Senhora Vereadora Sílvia Santos, disse que tem sido um projeto muito interessante, proporcionando momentos de partilha entre pessoas de diferentes faixas etárias, nomeadamente entre crianças, jovens e pessoas idosas. Estas iniciativas ajudam a reduzir o isolamento social, promovendo o respeito mútuo e combatendo preconceitos associados à idade.

Serviço Municipal Veterinária

No que concerne ao Serviço Municipal de Veterinária a Senhora Vereadora Sílvia Santos, lembrou que está a decorrer a campanha de vacinação antirrábica no concelho. Hoje mesmo foi feita a vacinação em S. Cristóvão e nos Baldios e para amanhã está agendada uma vacinação extra em Foros de Vale de Figueira devido à grande procura naquela zona. O balanço da campanha é positivo, no entanto existem locais onde não houve procura pelo 2º ano consecutivo, o que poderá implicar alterações no planeamento da campanha do próximo ano 2026.

Deixo também o convite a toda a comunidade para visitarem as instalações do Canil Municipal, para verem os animais alojados e que estão disponíveis para adoção responsável e serão entregues castrados, com microchip, vacinados e desparasitados e, é importante verem de perto o trabalho de excelência que está a ser desenvolvido naquele espaço, com uma equipa motivada e empenhada, mas contando também com o apoio de voluntários que diariamente ajudam a dar maior conforto e bem estar aos animais que ali aguardam um novo Lar.

Para mais informações convido quem assiste à RC para seguir a página oficial do Serviço Municipal de Veterinária do Município de Montemor-o-Novo ou contactar o mesmo através do email: smveterinaria@cm-montemornovo.pt ou telemóvel: 934527291.

Não havendo mais intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para a Ordem de trabalhos:

Iniciou o Senhor Presidente a apresentação da Ordem de Trabalhos, colocando o primeiro ponto a discussão:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Ata da Reunião de Câmara nº 06 de 06/03/2025

Transitou para a próxima Reunião de Câmara, para melhor análise.

B) Proposta de Ata da Reunião de Câmara nº 08 de 02/04/2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a Proposta de Ata supramencionada.

C) Proposta de Ata da Reunião de Câmara nº 09 de 16/04/2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a Proposta de Ata supramencionada.

Proposta de Ata da Reunião de Câmara nº 11 de 30/04/2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a Proposta de Ata supramencionada, sem a votação do Senhor António Pinetra, por não ter estado presente na mesma.

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

Foi o Senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar o presente ponto.

A) Proposta de Acordo de Execução entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Santiago do Escoural para “Reabilitação do Reservatório Elevado da Casa Branca”

“Deu entrada neste Município, o “Pedido de proposta de protocolo” proveniente do Sr. Presidente da Freguesia de Santiago do Escoural, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para a “Reabilitação do reservatório elevado da Casa Branca”, considerado “essencial para o funcionamento daquela localidade”, anexando para o efeito e-mail com a informação de abertura de procedimento pré-contratual, no valor de 88 884,61€ com IVA incluído, que obtiveram junto de “empresas especializadas no ramo”.

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de Acordo de Execução, com a referida Freguesia do Escoural, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município, os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

A comparticipação financeira no valor de 88 884,61€ (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.

À consideração superior.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Após a apresentação do ponto em questão, o Senhor Presidente tomou a palavra, referindo que o reservatório elevado de água para consumo humano localizado na localidade de Casa Branca carece, há muito tempo, de obras de reabilitação que são essenciais para assegurar o correto abastecimento público de água àquela população. Trata-se de uma situação urgente e necessária, resultante da falta de manutenção acumulada ao longo de vários anos na infraestrutura, originalmente construída pelas atuais Infraestruturas de Portugal e localizada em terrenos pertencentes à mesma entidade. Com o intuito de desbloquear esta situação e garantir a segurança no abastecimento de água, a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural celebrou com as Infraestruturas de Portugal um contrato de comodato, assumindo a responsabilidade pela manutenção do referido depósito.

Neste contexto, e na sequência do pedido da Junta de Freguesia, o Senhor Presidente, disse que foi elaborado um protocolo que agora se submete à votação, de acordo com a documentação, orçamentos e mapas de quantidades previamente entregues a todos os presentes. Trata-se de uma proposta de acordo de execução a celebrar entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Santiago do Escoural para a reabilitação do reservatório elevado de Casa Branca, no montante total de €88.884,61 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), correspondente a 100% da despesa prevista.

Caso venha a ser aprovado, o referido acordo será remetido à Assembleia Municipal a realizar na próxima sexta-feira.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador António Pinetra, interveio para levantar algumas questões consideradas pertinentes relativamente ao processo em análise. Solicitou esclarecimentos sobre o número de empresas envolvidas na estimativa de custos apresentada, sublinhando que o único documento disponível é uma estimativa da Junta de Freguesia, sem qualquer justificação técnica ou identificação das entidades consultadas. Questionou também a existência de parecer técnico sobre os trabalhos a realizar no depósito, destacando a importância de conhecer o parecer dos técnicos, sobretudo tendo em conta propostas anteriores que podem divergir da solução agora apresentada.

Ainda o Senhor Vereador António Pinetra, manifestou ainda algumas dúvidas quanto à eficácia da intervenção proposta, nomeadamente se resolverá o problema da pressão da água nas habitações

mais elevadas. Considerou que, face ao valor do investimento (88 mil euros), é essencial garantir que a solução seja eficaz e não represente um esbanjar de dinheiros públicos.

Finalmente, questionou se a Junta de Freguesia tem capacidade para assegurar o procedimento de adjudicação e o acompanhamento técnico da obra, defendendo que, tratando-se de um investimento da Câmara Municipal, esta deveria acompanhar tecnicamente os trabalhos. Alertou ainda para a importância de evitar situações semelhantes a outras intervenções passadas, como no caso dos algerozes dos pavilhões do Escoural, cujo protocolo foi aprovado, mas os trabalhos permanecem por acabar.

Em resposta o Senhor Presidente reconheceu como justas as preocupações apresentadas, mas esclareceu que o orçamento em questão, bem como o respetivo mapa de quantidades e a previsão das intenções, resultam de uma consulta a três empresas e foram elaborados em estreita colaboração com a Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento do Município de Montemor-o-Novo. Acrescentou ainda o Senhor Presidente, que o parecer técnico decorre deste trabalho conjunto, desenvolvido ao longo dos últimos tempos entre a Junta de Freguesia e a referida Divisão da Câmara Municipal, e que o investimento previsto permitirá resolver o problema de pressão na rede de abastecimento de água. Sublinhou ainda que, se esta intervenção tivesse sido realizada há mais tempo, os custos seriam significativamente inferiores.

Referiu ainda que teve conhecimento de um orçamento solicitado ainda durante o mandato anterior, cujo valor rondava os 43 mil euros. Atualmente, devido à evolução dos preços, o apoio solicitado ascende a cerca de 89 mil euros. No entanto, reiterou que o investimento será responsável e criterioso, estando direcionado para a reabilitação de um reservatório que há muitos anos apresenta perdas de água e carece de intervenção urgente. O Senhor Presidente garantiu ainda que a Câmara Municipal acompanhará de perto a execução dos trabalhos, e será cumprida a legislação em vigor.

A Senhora Vereadora Sílvia Santos acrescentou que, relativamente às obrigações do primeiro outorgante e do segundo outorgante, estas se encontram devidamente explicitadas no contrato. Referiu que é da responsabilidade do primeiro outorgante, a Câmara Municipal, a prestação do apoio técnico necessário.

Esclareceu ainda a Senhora Vereadora Sílvia Santos que está devidamente salvaguardada, no âmbito do presente acordo de execução, a questão do apoio técnico, bem como a realização de vistorias e inspeções, a apresentação de sugestões e propostas, e a participação em todas as reuniões de obra. Sublinhou que todas estas matérias estão contempladas no contrato, tanto no que respeita aos direitos como às obrigações do primeiro outorgante.

De novo usou da palavra o Senhor Vereador António Pinetra referindo que não vale a pena insistir na necessidade de intervenção, pois é reconhecida por todos. Esclareceu que o orçamento solicitado no mandato anterior se referia a uma solução distinta da presente proposta, pelo que não é possível fazer uma comparação direta entre valores.

Reconheceu ainda o Senhor Vereador António Pinetra que existem pareceres técnicos e que três empresas apresentaram propostas, questionou a ausência de documentação dessas empresas nos elementos disponibilizados, considerando que seria importante para uma análise mais transparente e fundamentada. Mencionou que, em situações anteriores, os protocolos foram acompanhados de documentos formais das empresas envolvidas. Expressou ainda dúvidas quanto à origem da estimativa de preço apresentada pela Junta de Freguesia, sem clareza sobre se resulta de uma única empresa ou da combinação de várias. Concluiu afirmando que levanta estas questões para poder decidir de forma informada e com consciência tranquila.

Para concluir o Senhor Presidente afirmou que o processo seguirá os trâmites da lei da contratação pública, sendo consultadas as empresas necessárias conforme o valor da obra. Referiu que a solução apresentada é idêntica à anteriormente considerada, mas que agora será concretizada com a reparação do depósito da Casa Branca, intervenção há muito necessária.

Esclareceu ainda o Senhor Presidente, que o orçamento apresentado é meramente indicativo e poderia até ter sido elaborado pelos serviços da Câmara. Após a aprovação do apoio, caberá à Junta de Freguesia candidatar a obra e comprovar o cumprimento das normas legais aplicáveis. O

acompanhamento será assegurado a nível técnico e legal, garantindo que a obra decorra dentro da legalidade e com tranquilidade para todos os envolvidos.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU, a proposta de Acordo de Execução supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

3.SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente colocou à consideração dos presentes pontos as alíneas constantes do 3.

A) Extração e alienação de cortiça por hasta pública, constituído por 1 único lote, localizado na Herdade da Adua

*“O Município de Montemor-o-Novo é proprietário da Herdade da Adua, situada na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, com uma área total aproximada de 371 hectares. Trata-se de uma propriedade com predominância de ocupação florestal, destacando-se a presença do sobreiro (*Quercus suber*) em povoamentos puros e mistos.*

Um dos objetivos estratégicos para esta área é a produção de cortiça, a qual é, na sua maioria, explorada em pau batido, sendo a cortiça amadia o tipo predominante. Dada a sua relevância económica enquanto produto com valor comercial, e tendo em consideração as competências atribuídas ao Gabinete Técnico Florestal, apresenta-se a presente proposta para a extração e alienação de cortiça na árvore.

1. Peças do Procedimento:

1.1. Se proceda à aprovação das peças do procedimento por Hasta Pública 02/2025, em anexo;

2. Direção do Procedimento:

2.1. Que seja designada uma Comissão para a condução e direção do procedimento, composta pelos seguintes elementos:

2.2. Membros Efetivos:

Presidente: Pedro Dinis Nunes Catarro – Técnico Superior;

1º Vogal: Sandra Cristina Esperança Matias – Coordenadora SMPC;

2º Vogal: Cândida Isabel Fragoso Martins – Chefe de Divisão (DSU);

2.3. Membros Suplentes:

1º Vogal: David Alexandre Sanona Barreiros – Técnico Superior;

2º Vogal: – Paula Alexandra Pitadas Gaudêncio – Técnico Superior.

2.4. Que o Presidente da Comissão seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo;

2.5. Que sejam delegadas na Comissão a competência de prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados nas Condições Gerais do Procedimento.

2.6. Para secretariar a hasta pública, seja designado o David Alexandre Sanona Barreiros – Técnico Superior.

3. Valor do Lote:

3.1. O valor estimado para o lote é de € 14.000,00 (Catorze mil euros), considerando uma quantidade, também ela estimada, de 700 arrobas de cortiça amadia e um preço base por arroba de cortiça amadia de € 20,00 (vinte e cinco euros).

3.2. O valor dos bocados e cortiça virgem é de € 15,00 (quinze) por arroba

4. Condições de Pagamento:

4.1. pagamento de uma primeira prestação no montante de 50 % do valor estimado do lote;

4.2. O pagamento das prestações seguintes será efetuado todas as segundas-feiras, após o início dos trabalhos, sendo estas descontadas no valor anteriormente pago por conta da 1.ª prestação, até perfazer o valor total.

5. Critério de Adjudicação:

5.1. De entre as propostas admitidas será selecionada a de valor mais elevado.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU, o documento apresentado.

B) Parecer emitido pelo Gabinete Técnico Florestal relativamente a pedidos de Parecer de Autorização para Ações de (Re)Arborização – Requerente Sociedade Agrícola Corrado Dal Maso, S.A

“Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, as ações de arborização e rearborização não abrangidas pelo disposto no número anterior estão sujeitas a autorização dos municípios da área territorial que disponham de gabinete técnico florestal. Face ao exposto, solicitou o ICNF a emissão da autorização prévia para a arborização com pinheiro manso em 9,87 ha na Herdade do Arranhadouro, freguesia de São Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo. Adicionalmente, e no âmbito das competências da Câmara Municipal, foi também solicitada informação quanto às condicionantes legais aplicáveis, nomeadamente no PMDFCI.

Face ao exposto, segue o parecer e cartografia em anexo à presente comunicação, para submeter a aprovação e posteriormente, a sua disponibilização na plataforma.

Submete-se à consideração superior.”

O Senhor Presidente, após enquadrar a situação e analisar as condicionantes, informou que o parecer técnico conclui ser possível autorizar previamente a rearborização pretendida, desde que sejam cumpridos determinados requisitos. Entre estes, a não utilização de técnicas de preparação do solo que favoreçam a erosão, o cumprimento da Portaria n.º 15-A/2018, de 12 de janeiro, nomeadamente no que respeita à faixa de proteção junto às linhas de água e à distância mínima de rearborização relativamente aos limites dos terrenos confinantes e a compartimentação da área a rearborizar, mediante a criação de faixas de gestão de combustível ou outros usos do solo de baixa perigosidade de incêndio.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU, o documento apresentado.

4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Foi o Senhor Presidente que voltou ao uso da palavra para colocar a discussão as seguintes propostas:

A) Proposta de apoio à realização de Intercâmbio / Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 894

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

O Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 894 de Montemor-o-Novo irá participar num intercâmbio em Braga, Guimarães, Porto e Braga de 19 a 24 de julho de 2025.

O intercâmbio tem como objetivo, proporcionar a interação com jovens escuteiros de todo o país, promovendo a técnica escutista através da partilha de experiências, com o intuito de desenvolver a autonomia e responsabilidade de crianças e jovens.

De acordo com a alínea u) do artigo 33 da Lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um apoio ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 894 de Montemor-o-Novo no valor de 1.296,00 € (Mil, Duzentos e Noventa e Seis Euros; PAM 2023/A/7), correspondendo a 27 participantes x 8,00 € por participante x 6 dias, com base nos critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

B) Proposta de apoio para realização de Arraial Popular / Licença SPA / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece ainda que a atividade desenvolvida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, cooperação essa considerada essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo realizou nos passados dias 6 e 7 de junho o seu tradicional Arraial, tendo requerido a emissão das licenças da Sociedade Portuguesa de Autores e da AudioGest, no valor global de 297,87€, pelo que se propõe à consideração superior para o referido efeito a concessão de um apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo no valor de 297,87 € (Duzentos e Noventa e Sete Euros e Oitenta e Sete Cêntimos; PAM/A/3), de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”

O Senhor Vereador Gil Porto colocou uma questão relativa ao apoio atribuído à Sociedade Portuguesa de Autores (SPA), no âmbito das festas. Referiu que este apoio não foi concedido em anos anteriores e questionou a razão pela qual foi atribuído no presente ano, já após a celebração do contrato, tendo sido efetuado no final do mês de maio para a realização do arraial.

O Senhor Presidente explicou que, nos anos anteriores e já há bastante tempo, as licenças da SPA eram pagas diretamente pela Câmara Municipal. No entanto, é agora entendimento que o apoio deve ser concedido à Instituição, cabendo a esta a responsabilidade de proceder ao pagamento da respetiva verba.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada. O Senhor Vereador António Pinetra não participou na discussão e votação por impedimento legal.

C) Proposta de apoio/Academia de Música/maio 2025/Casa do Povo de Lavre

“O Município de Montemor-o-Novo, considera que acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com o intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais;

no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propõe-se a consideração superior a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre (NIPC: 500 960 518), referente ao mês de maio de 2025 no valor total de 895,60 € (Oitocentos e Noventa e Cinco Euros e Sessenta Cêntimos; PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas e abaixo sintetizadas."

Mês de maio 2025

Alunos com Comparticipação Mensal

Nº Alunos	Nº horas/mês	Compart. Mensal por aluno	Subs. Mensal por aluno	Subsídio Atribuído p/aluno	Total
4	12	12,50€	9,60€	9,60€	38,40€
73	16	25,00€	6,40€	6,40€	467,20€
19*				10,00€	190,00€
20*				10,00€	200,00€
81					895,60€

*Referente ao Coro Polifónico

*Referente à Banda Simão da Veiga

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

D) Proposta de apoio ao Festival Contra Corrente / Licença SPA / Associação Cultural Make Noise

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece ainda que a atividade desenvolvida pela Associação Cultural Make Noise se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, cooperação essa considerada essencial para o bem-estar da comunidade Montemorenses, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

A Associação Cultural Make Noise realizou no passado dia 14 de junho o "Festival Contra Corrente", tendo requerido a emissão das licenças da Sociedade Portuguesa de Autores e da AudioGest, no valor global de 781,65 €, pelo que se propõe à consideração superior a concessão para o referido efeito de um apoio à Associação Cultural Make Noise no valor de 781,65 € (Setecentos e Oitenta e Um Euros e Sessenta e Cinco Cêntimos; PAM/A/3), de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Em nova intervenção o Senhor presidente apresentou os documentos que abaixo se propõem:

A) Apreciação Financeira

"Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 24/06/2025, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (7.173.590,35 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (7.167.815,09 euros), e o total do valor em caixa (5.775,26 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (6.939.056,08 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 234.534,27 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (6.933.343.60 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.712,48 euros) e 3000,00 do Fundo Permanente.

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (234.471,49 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (62,78 euros)."

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Concurso Público n.º 05/2025 - Aquisição de serviços - Serviços de impressão, cópia e digitalização, com a disponibilização dos equipamentos, incluindo os respetivos softwares e serviços associados — Aprovação do relatório final e da minuta do contrato – Compromisso n.º 1719/2025 de 05 de junho - Adjudicação - Deliberação do órgão executivo

"Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;

b) A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Em anexo:

- Relatório preliminar;

- Relatório final;

- Minuta do contrato;

- Requisição externa contabilística."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

C) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado - DSU/SOJEV – 1 AO – Jardineiro

"Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 16 de junho de 2025 na comunicação n.º 3536/2025 do Gabinete Técnico da DSU;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Jardineiro, têm em vista o desempenho de funções na DSU/SOJEV e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2025, aprovado em Reunião de Câmara de 27/11/2024 e em Assembleia Municipal de 13/12/2024, revisto e aprovado em reunião de câmara de 16/04/2025 e em Assembleia Municipal de 30/04/2025 para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, afetos à DSU/SOJEV, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, resultante do despacho proferido a 19 de março

de 2024, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 19254/2023 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202310/0161, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU, a proposta apresentada.

D) Autorizações de Pagamento de Despesa referente ao mês maio/2025

“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/05/2025 e 31/05/2025, no valor de 2.154.044,45€.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

E) 3ª Alteração Modificativa - Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2025-2029

“A 3ª Alteração Modificativa (Revisão Orçamental) ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025, justifica-se pelo reforço de alguns PPI's, na parte da despesa.

Esta alteração orçamental modificativa (Revisão orçamental) não tem impacto no total da despesa, mantendo-se o valor global do Orçamento Municipal.

Visa reforçar os PPI's do GMOI associados à aquisição de Hardware (servidores) e Software (plataforma ArcGis), bem como para a requalificação de Unidades de Saúde das Freguesias, no âmbito das candidaturas a PRR, e para a remodelação da Escola EB nº 1 de Montemor e respetivo Refeitório Escolar.

Em caso de merecer parecer favorável da CM, a mesma deve ser remetida ao Órgão Deliberativo - AM para apreciação e deliberação.

Anexos:

Modificação ao Orçamento da Despesa

Modificação ao Plano Plurianual de Investimento.”

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente referiu que a 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2025-29, é justificada para reforço de alguns Planos Plurianuais de Investimento (PPIs), nomeadamente para a aquisição de Hardware, em especial de Servidores. Com a aquisição destes novos Servidores, pretende-se transferir os serviços atualmente dependentes do sistema da CIMAC para o Datacenter Municipal, tornando o Município autónomo face a um sistema que, por se encontrar desatualizado, tem originado diversos problemas de funcionamento tanto nesta como noutras autarquias.

Entre os serviços, destacam-se os da Medidata, a Gestão Desportiva e a Gestão bilhética, incluindo os serviços relacionados com as Piscinas Municipais. Estes têm causado diversos constrangimentos ao normal funcionamento dos serviços da Autarquia. Com a instalação dos novos servidores, ficará ainda assegurada a capacidade de integrar outros serviços, caso se venha a verificar uma degradação de desempenho nos sistemas atuais.

Disse ainda o Senhor Presidente que esta alteração modificativa contempla igualmente a aquisição do software ArcGIS, bem como equipamentos de imagem e vídeo destinados ao Gabinete de Comunicação e Imagem.

Será ainda possível, através desta alteração, apoiar financeiramente a requalificação de unidades de saúde no âmbito de candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Está igualmente

prevista uma verba para possibilitar o lançamento do concurso público referente à remodelação da Escola Básica n.º 1 de Montemor-o-Novo e do respetivo Refeitório Escolar.

Referiu ainda que esta alteração modificativa não tem qualquer impacto na despesa total, mantendo-se o valor do Orçamento Municipal inalterado, no montante de 35.915.000€.

Concluiu o Senhor Presidente que a presente proposta a ser aprovada, será remetida à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

Sobre esta questão o Senhor Vereador Gil Porto disse que os Eleitos da CDU, irão votar contra a esta alteração modificativa, a terceira em 2025, precisamente por tudo aquilo que o Senhor Presidente referiu. Disse que a três meses do final do mandato, surgem estas necessidades inexplicáveis, como é o caso da aquisição de hardware e da intervenção na Escola Básica n.º 1.

Quanto à intervenção da Escola Básica n.º 1, poderá eventualmente tratar-se de algum financiamento proveniente do PRR que, entretanto, tenha surgido, mas essa possibilidade também não foi devidamente esclarecida.

Por estas razões, os Eleitos da CDU votam contra esta proposta, até porque ela evidencia claramente a desorganização existente em torno desta matéria.

Acrescentou ainda o Senhor Vereador Gil Porto que não faz sentido afirmar que a proposta será remetida à Assembleia Municipal caso seja aprovada, pois ela já consta da ordem de trabalhos dessa mesma Assembleia.

Tomou novamente da palavra o Senhor Presidente, dizendo que tem que ser tomada esta medida, porque nos últimos meses tem havido muitos problemas, nos serviços. Disse que, é um sistema arcaico, um sistema que não tem manutenção há muitos anos e que necessita de intervenções urgentes.

Relativamente à Escola Básica n.º 1, como é do conhecimento dos Eleitos da CDU, tendo sido já referido, existe um financiamento no âmbito do ITI da CIMAC no valor superior a 600 mil euros. No entanto, é necessário proceder ao lançamento da obra.

Para que tal seja possível ainda este ano, justifica-se um acréscimo de cerca de 100 mil euros ao valor inicialmente previsto, porque infelizmente, a obra não pôde avançar nos últimos tempos, tendo sido interrompida em 2022 devido a irregularidades verificadas entre o empreiteiro e a Câmara Municipal, o que levou à sua anulação.

Disse ainda o Senhor Presidente que não sabe se os votos contra dos Eleitos da CDU visam travar em termos de aplicações informáticas ou se pretendem impedir o início das obras na Escola Básica n.º 1, algo que, segundo afirmou, não consegue compreender.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, dizendo que relativamente à questão do hardware e da infraestrutura informática, foi referida a problemática já identificada há vários anos relativamente à CIMAC e à partilha de servidores. Disse que, no mandato anterior, foi mesmo criada uma sala técnica com vista a centralizar e acolher os referidos servidores, estando os serviços já preparados para esse efeito.

O Senhor Vereador Gil Porto, solicitou confirmação ao Senhor Vereador António Xavier quanto a estes factos, destacando que as dificuldades já são conhecidas há bastante tempo e que o caminho então seguido passou pela autonomização dos serviços, nomeadamente com a retirada da linha telefónica. Não se coloca em causa a decisão, mas sim o momento da sua implementação, uma vez que estas ações devem ser devidamente articuladas com os restantes municípios, dado o carácter intermunicipal da CIMAC.

O Senhor Vereador Gil Porto, referiu ainda que a responsabilidade pelo atraso na Escola n.º 1 não lhe pode ser imputada, lembrando que essa decisão foi travada pelo atual executivo, com o voto de quem o acompanha. Aguardam-se desenvolvimentos desde essa altura.

Por fim, considerou que algumas afirmações feitas anteriormente não se confirmaram com o tempo, apelando à confirmação ou não dos factos agora expostos, reiterando que os votos da sua bancada não visam bloquear decisões, mas sim garantir coerência e responsabilidade.

O Senhor Presidente da Câmara, afirmou que este executivo travou as obras da Escola Básica nº 1, pelas as irregularidades que estavam a acontecer. E neste momento existe um projeto para que a obra se execute, com uma candidatura de mais de 600 mil euros de apoio.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier, esclarecendo que os serviços já tinham planeado, a médio e longo prazo, uma intervenção nesta matéria, e que tal estava devidamente previsto. No entanto, referiu também ser verdade que a situação se agravou de forma particularmente complexa durante o corrente ano.

Acrescentou que é do conhecimento geral o que se passou nas escolas e, igualmente, na Startup, onde foi necessário assegurar o acesso à internet. Sublinhou que esta solução deve ser encarada apenas como um plano B, não podendo, de forma alguma, ser considerada a primeira opção. Referiu que se verificaram dificuldades na realização de alguns testes por parte dos alunos e que, além disso, as empresas instaladas na Startup, bem como os seus utilizadores, não dispõem atualmente das condições adequadas.

Explicou ainda, que se optou por acelerar a implementação desta solução, a qual, importa referir, não estava inicialmente contemplada no orçamento, sendo, por isso, necessário proceder a esta Revisão Orçamental.

Por outro lado, o Senhor Vereador António Xavier, afirmou não compreender totalmente o argumento de que seria particularmente grave adotar esta decisão nesta fase, uma vez que, como é sabido, a medida terá sempre de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. Assim, entende que tomá-la no início de maio ou neste momento é, na prática, equivalente.

Referiu ainda que se tornou evidente que a situação não seria resolvida pela CIMAC e que, na sua opinião, a solução entretanto implementada na Startup foi apenas uma medida para remediar.

Foi, no fundo, preferível garantir um serviço mínimo, ainda que fraco, do que não existir absolutamente nada, referindo que não é a solução ideal, mas sim esta que se está a propor.

Relativamente ainda a este assunto, o Senhor Vereador António Pinetra declarou que o voto contra a esta alteração modificativa tem unicamente a ver com a forma como o processo foi conduzido e explicado, que, na sua opinião, não foi adequada. Referiu que o voto contra se prende essencialmente com aquilo que considera ser uma falta de planeamento por parte do executivo.

Recordou ainda o Senhor Vereador António Pinetra, que há poucos meses, foi feita uma distribuição de verbas para determinadas finalidades, entendidas como prioritárias pelo atual executivo. No entanto, agora é necessário proceder a uma alteração para alocar 100 mil euros à escola, o que demonstra, no seu entender, falta de planeamento.

Referiu ainda que os Eleitos da CDU votaram contra o projeto da escola, por entenderem que o projeto anterior era adequado e que poderia perfeitamente ter permitido dar seguimento à obra. Essa continua a ser a sua opinião, embora respeite a posição deste executivo.

Concluiu reafirmando que cada Eleito deve votar de acordo com a sua consciência e entendimento, salientando que todos estão presentes com o objetivo comum de trabalhar pelo melhor para Montemor-o-Novo.

Em conclusão o Senhor Presidente, referiu que esta terceira alteração modificativa tem como objetivo acelerar procedimentos, melhorar o funcionamento da Câmara Municipal e permitir a aquisição de mais software, proporcionando melhores condições de trabalho aos técnicos da autarquia. Acrescentou ainda que se pretende avançar com o lançamento do concurso relativo à Escola Básica nº 1 com a maior brevidade possível.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, uma abstenção do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU, o documento apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

F) CP07/2024 – Empreitada – Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo – Contrato nº 73/2024 – OP – Trabalhos Complementares nº 02

“Na RQI n.º 3070/2025, de 5 de junho e na Comunicação 3494/2025 e anexos, de 2 de junho, e outros documentos associados em 23 de junho de 2025, todos da DAOOAS, é solicitado o desenvolvimento de procedimento conducente à celebração de contrato adicional de trabalhos complementares 2, respeitantes à empreitada em assunto.

O conteúdo da referida comunicação e respetivos anexos, enquadra os trabalhos nos termos do art.º 370.º, n.º 2 do CCP, na sua redação atual.

O valor previsto para os trabalhos complementares é de € 24.781,08 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi definido um prazo de 80 (oitenta) dias para a execução destes trabalhos, a acrescer a outras prorrogações concedidas ou a conceder.

Emitida a proposta de cabimento orçamental (PRC 2128/2025) e elaborada a minuta de contrato, devem os trabalhos complementares ser submetidos à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, câmara municipal, para aprovação em simultâneo com a minuta contratual.

À consideração superior,

Em anexo:

- Comunicação DAOOAS n.º 3494/2025 e anexos;
- Informação de cabimento n.º 2128/2025, de 23 de junho;
- Minuta do segundo adicional ao Contrato n.º 73/2024-OP;
- Contrato n.º 73/2024-OP.”

Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU, o documento apresentado.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Prosseguindo no uso da palavra o Senhor Presidente colocou à consideração do restante Executivo os seguintes processos:

A) Processos de Licenciamento

De: ODIVEL-LAR, S.A, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das obras de alteração e ampliação efetuadas numa edificação agrícola localizada na propriedade denominada “Herdade do Barrocal de Baixo”, Freguesia do Cíborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: EQUALITY FLAME LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de demolição parcial, alteração e ampliação de monte de habitação com anexo, construção de piscina e muro de delimitação a levar a efeito na propriedade denominada “Chão de Fora” na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e Infraestruturas de Portugal

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: LAVAUD BEATRICE VALERIE, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de piscina sita na propriedade denominada “Herdade da Fonte das Três Portas”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: EDUARDO MANUEL ROMANO MOUTINHO, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de piscina sita na propriedade denominada “Courela dos Barros” ou “Courela do Barro”, Freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da G.U. e I.C.N.F,

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: PAULA ALEXANDRA ARESTA, requerendo aprovação do licenciamento da licença especial para conclusão da obra de reconstrução de dois edifícios de habitação e construção de piscina a levar a efeito na propriedade denominada “Courela da Zambujeira” na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente às licenças especiais de ruído no âmbito do evento “White Party, espetáculos musicais e DJ”, a levar a efeito nos Lavadouros de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à realização das “Festas Populares” a levar a efeito em Casa Branca na Freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: NÚCLEO SPORTINGUISTA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído para a realização de convívio a levar a efeito na Rua da Paz n.º 6, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, ratificar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA EB SÃO JOÃO DE DEUS E DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à realização de Baile de Finalistas, a levar a efeito no Parque de Exposições Municipal de Mercados e Feiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, ratificar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA LUISA SALGUEIRO PONTINHA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído e de ocupação de espaço público referente à realização de Arraial com sardinhada a levar a efeito na Rua Joaquim José Faísca na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, ratificar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CLUBE DE TENIS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de festa de aniversário a levar a efeito na Rua Aquilino Ribeiro, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, ratificar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAKE NOISE, requerendo isenção do pagamento de taxas no âmbito da realização do “Festival Contra Corrente” a levar a efeito na Praça Professor Bento de Jesus Caraça, na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, ratificar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1.º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas no âmbito da realização da Festa de Verão e realizar na Rua José de Matos Júnior n.º 1 em S. Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à emissão da licença especial do ruído e licença de recinto improvisado referentes à realização das “Festas Populares de Casa Branca”, a levar a efeito em Casa Branca na Freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: EUROESTE, S.A., requerendo reconhecimento de interesse para economia do Concelho de Montemor-o-Novo, da legalização de obras de ampliação e construção de novas edificações a levar a efeito numa exploração pecuária localizada na propriedade denominada “Monte do Gafanhão”, localizada na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Sobre este ponto, usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, referindo-se à proposta relativa à empresa Euroeste. Começou por afirmar que não consegue compreender qual o interesse concreto deste projeto para o concelho de Montemor-o-Novo, uma vez que não é possível identificar os postos de trabalho a criar, conforme está referido na comunicação técnica, onde se menciona, explicitamente, que tal informação não é possível de determinar.

Acrescentou ainda o Senhor Vereador Gil Porto que a empresa em causa não está sediada em Montemor-o-Novo, pelo que nem mesmo a Derrama chegaria a favor do Município, sendo este um dos argumentos utilizados, com base no aumento da faturação e da produção. Referiu que se trata de uma unidade de pecuária intensiva, nomeadamente de produção de leitões, e reiterou que, para além destes dois aspetos, não consegue compreender o enquadramento e a fundamentação da proposta. Sublinhou ainda que não se trata da aprovação de uma obra já executada, mas sim do reconhecimento de interesse para a economia do concelho, o que, no seu entender, não se justifica.

Referiu igualmente que não é claro o enquadramento desta proposta na Estratégia Ambiental do Município, aprovada por unanimidade, e na qual, em momento algum, se prevê o incentivo ao crescimento da pecuária intensiva. Disse ainda, que esta estratégia foi apresentada como uma ferramenta política do atual executivo, e como tal, os Eleitos da CDU, votarão contra a esta proposta. Disse ainda o Senhor Presidente, que se trata de uma instalação que funciona há mais de 20 anos em Montemor-o-Novo, estando em causa, neste momento, um processo de legalização de uma infraestrutura já existente no Concelho, há mais de duas décadas.

Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos, esclarecendo que, relativamente à questão do aumento de produção, este não se verifica neste caso. Explicou que o processo em causa resulta de um pedido de vistoria conjunta da CCDRA, no âmbito do qual se verificou que se trata de uma unidade pecuária existente há muitos anos, com edificações já construídas, mas ainda não legalizadas.

Acrescentou que, para cumprimento das exigências legais e do PDM em vigor, é obrigatória a existência de uma nitreira e de uma quarentena, sendo essas as duas novas edificações previstas. Sublinhou ainda a Senhora Vereadora Sílvia Santos, que não haverá aumento da capacidade produtiva, tratando-se apenas da regularização de uma situação pré-existente.

Referiu ainda que o processo será submetido à Assembleia Municipal, órgão com competência para deliberar sobre o reconhecimento de interesse municipal, condição necessária para a legalização da atividade. Conclui, que os serviços técnicos analisaram o processo, que agora é apresentado após aquisição da unidade por nova entidade, apesar de a exploração já se encontrar em funcionamento há vários anos.

Tomou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, referindo que o que está em apreciação é o reconhecimento de interesse para a economia do Concelho. Nesse âmbito, destacou três aspetos que, no seu entender, justificam o voto contra.

O Senhor Vereador Gil Porto esclareceu que não afirmou que a instalação estava ilegal, mas reconheceu que, de facto, se encontra em situação irregular. Sublinhou ainda, que não existe criação de postos de trabalho associada ao projeto, não existe pagamento de Derrama ao Município, uma vez que a empresa tem sede em Alenquer, e não há, no seu entender, qualquer enquadramento com a Estratégia Ambiental do Município.

Em suma, referiu que, se estivesse em causa a legalização de uma infraestrutura com impacto relevante para o concelho, estaria disponível para analisar o processo de forma diferente. Contudo, tal como foi apresentado, trata-se de um procedimento decorrente de uma vistoria, sem que fique claro se esta foi solicitada pela empresa, ou pela CCDRA ou por outra entidade, podendo eventualmente estar relacionado com a necessidade de acesso a fundos europeus, o que implicaria a legalização da atividade.

Tomou novamente da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos, questionando se a intenção seria manter uma situação ilegal, sem qualquer intervenção ou tentativa de resolução. Referiu que, na sua opinião, é preferível que os municípios apresentem processos de legalização de estruturas existentes

há muitos anos, permitindo ao Município ter conhecimento da sua existência e assegurar a sua conformidade legal.

Relativamente ao processo em análise, afirmou que o parecer técnico é explícito, reconhecendo, contudo, que existem dúvidas quanto à criação de postos de trabalho e quanto ao real impacto económico no concelho.

Concluiu que, apesar dessas dúvidas, entende ser seu dever trazer a proposta à reunião de Câmara e submetê-la à Assembleia Municipal, enquanto órgão competente para deliberar sobre o reconhecimento de interesse municipal.

Ainda o Senhor Presidente, disse que, há uns anos atrás se fizeram várias legalizações de pecuárias que estavam ilegais, tendo sido esta a forma tomada para as poder legalizar e funcionarem convenientemente. Neste caso, há a construção de uma nitreira e de uma quarentena para os animais, no caso de terem alguma doença. Por isso, existe uma perspectiva da empresa melhorar significativamente a exploração que lá existe em más condições e daí vir a sua legalização a reunião de Câmara, e remetido para a Assembleia Municipal, sendo o órgão que irá decidir sobre a sua regularização.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria, com três votos favoráveis dos eleitos do PS, uma abstenção do eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos eleitos da CDU, o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

De: GRUPO UNIÃO SPORT, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à emissão da licença especial de ruído para a realização do torneio de “Futebol de Salão” entre os dias 16 de junho e 31 de julho próximos nas instalações do Grupo União Sport / Estádio 1.º de Maio, na Carreira de São Francisco, na união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, ratificar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

C) Diversos

De: MILENE CRISTINA BARBOSA DA SILVA e SANDRO JOSÉ ROMÃO CHAGAS, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Fazenda da Maia, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade homologar o Auto de Vistoria do processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOÃO ANTÓNIO DUARTE CAETANO DA VEIGA E OUTROS, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Cândido dos Reis n.º 9 e 11 e Travessa das Carrilhas n.º 1 em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade homologar o Auto de Vistoria do processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente colocou à consideração do restante Executivo o seguinte ponto:

A) Empreitada de Reabilitação de um Prédio Urbano, sito em Montemor-o-Novo – (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência (Aviso nº 01/C02 – i01/2021 – Informação nº 10 - Auto de Medição nº 07

“Informação n.º 10

Valor da adjudicação – 669.516,17 €

Valor acumulado dos autos de medição anteriores – 60.406,57 €

Valor percentual acumulado de execução física – 9,02%

Valor percentual do auto em aprovação – 1,21%

Código PPI – 01-02 / 07-01-02-03

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de trabalhos contratuais n.º 7, referente aos trabalhos executados pela empresa ALGOMAPE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS, LDA.

Valor dos trabalhos – 8.070,67 € (Oito mil e setenta euros e sessenta sete cêntimos).

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Anexo: Auto de Medição n.º 7.”

Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU, respeitante à empreitada supramencionada.

10. ATENDIMENTO A MUNICIPES

Não houve quaisquer agendamentos para o presente ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta e nove minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

